

Processo nº. 1157164 - 2023

Natureza: Denúncia

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Órgão: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de Denúncia formulada por Forza Distribuidora Ltda., em face de possíveis irregularidades no âmbito do Processo Licitatório nº. 23/2023 – Pregão Eletrônico nº. 11/2023, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - Cimas, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotores diversos para atender os Municípios consorciados.

Em consulta aos documentos encaminhados pelos responsáveis em peça nº. 21, SGAP, nota-se que o procedimento licitatório em referência ensejou a assinatura do **Contrato nº. 25/2024** (Prefeitura Municipal de Sobrália); **Contrato nº. 090/2023** (Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada); **Contrato nº. 213/2023** (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa); **Contrato nº. 240501** (Prefeitura Municipal de Janaúba); e **Contrato nº. 315/2023** (Prefeitura Municipal de Fervedouro).

Ocorre que a competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias e representações, restringe-se ao exame prévio de ato convocatório de licitação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, conforme se depreende do artigo 48, parágrafo único, da Resolução nº. 04, de 29 de março de 2023:

Art. 48. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ação de controle e realizar o exame prévio da legalidade de ato convocatório de licitação requisitado pelo Tribunal ou recebido por meio de denúncia ou representação, competindo-lhe:

[...]

Parágrafo único: A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação **não realizará o exame de processo administrativo em que haja contrato firmado, independentemente da fase processual.** (G.N.)

Considerando, portanto, a formalização de contratos administrativos decorrentes do Processo Licitatório nº. 23/2023 – Pregão Eletrônico nº. 11/2023, encaminho os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1ª CFM, para análise técnica.

DFME/CFEL, 26 de julho de 2024.

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

Coordenador

TC-3240-6